



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

### **APLAUDE A CATARINENSE ANTONELLA BASSANI, PRIMEIRA MULHER A VENCER NA PORSCHE CUP BRASIL. CONCÓRDIA, SANTA CATARINA.**

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Catarinense Antonella Bassani, com 17 anos, é a 1ª mulher a vencer na segunda corrida da Sprint Challenge, em Goiania;

- Segundo Jornal Globo: "O dia 4 de junho de 2023 ficará marcado na história da Porsche Cup Brasil pela primeira vitória de uma mulher em mais de 19 anos e 451 corridas realizadas. A catarinense Antonella Bassani, de 17 anos de idade, é a primeira mulher a vencer no Brasil com os carros de competição mais produzidos no planeta. Primeira integrante do programa *Young Racing Academy*, lançado pela categoria em 2023, ela largou na primeira posição no grid invertido na segunda corrida da classe Sprint Challenge e liderou todas as voltas da prova, com dirieto à melhor volta da corrida no Autódromo Internacional Ayrton Senna";

- emocionada a jovem catarinense falou que "ainda não tenho noção do tanto que isso representa. No Velocitta fiz a primeira pole de uma mulher na Porsche Cup Brasil e agora uma vitória. Isso é para provar que lugar de mulher é onde ela quiser. Foi uma corrida muito disputada, no começo era importante abrir pelo pneu zero e administrar essa vitória na liderança".

- assim, a jovem catarinense é merecedora da presente Moção de Aplauso, pois é a primeira catarinense, mulher, jovem a conquistar vitória em uma corrida de sua categoria. Como declarou "... prova que lugar de mulher é onde ela quiser". Desta feita, requer o encaminhamento de MOÇÃO DE APLAUSO à catarinense Antonella Bassani, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo a proposição do Deputado MARCOS VIEIRA, aplaude e parabeniza a catarinense Antonella Bassani, pela primeira vitória de uma mulher catarinense na PORSCHE CUP BRASIL, desejando pleno sucesso. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL. Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**,  
em 13/06/2023, às 15:33.

---